PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 – SM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05.01 – MANUTENÇÃO SM DE ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINSTRATIVA
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte (Ficha 962).....R$ 32.000,00
FONTE DE RECURSO:01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 - Geral

Art. 2º - - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

09 - SM DE SAÚDE
09.03 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.49.00– Auxilio Transporte (Ficha 241).....R$ 32.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 3100000 – Saúde Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal